



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.272/2015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal **do Fundo Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.242/2015, de 27.01.15, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, destina-se ao custeio de despesas com ações da Assistência Social, inclusive de programas federais (PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes – SCFV) e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte dotação orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

Órgão: 03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade Orçamentária: 03.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional:

08.122.0801.2106.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

795 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 3.000,00
796 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA..... R\$ 2.000,00
797 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.. R\$ 11.000,00

08.122.0801.2109.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

813 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA..... R\$ 1.000,00
814 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.. R\$ 1.000,00

08.243.0802.2113.0000 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes - SCFV

852 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00
854 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA..... R\$ 10.000,00
856 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.. R\$ 2.000,00

08.244.0802.2117.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias - PAIF

892 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.000,00
896 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

10.000,00

898 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA..... R\$
2.000,00

900 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$
2.000,00

08.244.0803.2118.0000 – Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI

906 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$
4.000,00

909 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$
3.000,00

911 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$
1.000,00

914 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA..... R\$
1.000,00

916 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$
2.000,00

08.244.0804.2120.0000 – Manutenção das Ações do Programa IGD/BOLSA FAMÍLIA

931- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$
2.000,00

938 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA..... R\$
1.000,00

939 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$
1.000,00

TOTAL GERAL R\$

69.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial as



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

Órgão: 03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade Orçamentária: 03.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional:

08.122.0801.1065.0000 – Aquisição de Móveis, Maquinas e Equipamentos Diversos

788- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 4.000,00

08.243.0807.2114.0000 - Implementação e Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil

857 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 20.000,00

859 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 20.000,00

863 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL R\$ 69.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 17 de Setembro de 2015.


JOSE GERSON DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Tacaratu-PI
José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
Port. n.º 123/2015

PUBLICADO
21.09.15
CONFORME
L. 104

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1264